



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### Retificação 01

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2019**

A Câmara Municipal de Pará de Minas, através de seu pregoeiro, vem retificar, o Pregão Presencial nº 01/2019, cujo OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores, servidores de rede, nobreaks e tablets – para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. Os itens retificados serão os seguintes:

- 1)** – No **tópico 5** do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 2 – COMPUTADOR AVANÇADO** (e onde mais houver menção ao item), **adiciona-se 01(uma) unidade no quantitativo do produto, alterando de 02(duas) para 03(três) unidades.**
  
- 2)** No **tópico 5** do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 1 – COMPUTADOR PADRÃO** (e onde mais houver menção ao item), no fim da descrição há um campo estipulando o quantitativo a ser oferecido na **COTA PRINCIPAL** e na **COTA RESERVADA**.
  - a) Onde se lê **COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%): 13 unidades**, passará a vigorar com a seguinte redação:
    - ***COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI(25% - 12 unidades)***
  
  - b) Onde se lê **COTA PRINCIPAL (ampla concorrência, com direito de preferência para ME, EPP E MEI(75%): 37 unidades**, passará a vigorar com a seguinte redação:
    - ***COTA PRINCIPAL [ampla concorrência, com direito de preferência para ME, EPP E MEI(75%)]: 38 unidades***
  
- 3)** No **tópico 5** do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 1 – COMPUTADOR PADRÃO** (e onde mais houver menção ao item), em sua **Descrição**, em **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, **cláusula 36**, onde se lê :
  - **36.** O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site [www.80plus.com](http://www.80plus.com) na categoria Silver ou superior;

Passará a vigorar com a seguinte redação:



- **36.** O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site [www.80plus.com](http://www.80plus.com) na categoria Bronze ou superior.

**4)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 1 – COMPUTADOR PÁDRÃO** (e onde mais houver menção ao item), em sua **Descrição**, em **MONITOR**, cláusula **63**, onde se lê:

- **63.** Não será aceito monitores em regime de OEM ou de livre comercialização no mercado;

Passará a vigorar com a seguinte redação:

- **63.** Não serão aceitos monitores em regime de Original Equipment Manufacturer (OEM), sendo aceito apenas o regime de Original Design Manufacturer(ODM).

**5)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 2 – COMPUTADOR AVANÇADO** (e onde mais houver menção ao item), em sua **Descrição**, em **OUTROS REQUISITOS**, **adiciona-se** as cláusulas 80,81 e 82 com as seguintes redações:

- **80.** Fica permitida a participação de licitantes que possuem autorização do fabricante para abertura do computador sem perda da garantia para instalação da placa de vídeo dedicada.
- **81.** A garantia on-site referida acima será apenas em face do computador, não sendo a placa coberta pela garantia.
- **82.** A autorização do fabricante referida acima precisará restar comprovada por meio de documentação.

**6)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 3 – SERVIDOR DE REDE** (e onde mais houver menção ao item), em sua **Descrição**, em **PROCESSADOR**, cláusula **1**, onde se lê:

- **1.** Frequência baseada em processador 2.3GHz, 10 núcleos, 20 threads, 25 MB de cache, velocidade de barramento de 9,6 GT/s QPI, 105W, ou configuração superior;

Passará a vigorar com a seguinte redação:

- **1.** Processador com índice de desempenho de 14.800 pontos ou superior, tendo como referência os resultados de análise do software PassMark, conforme endereço eletrônico [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);

**7)** No tópico 5 do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 3 – SERVIDOR DE REDE** (e onde mais houver



menção ao item), em sua **Descrição**, em **PROCESSADOR**, **cláusula 1**, **adiciona-se** as subcláusulas 1.1. e 1.2. com as seguintes redações:

- **1.1.** *Processadores descontinuados não serão aceitos;*
- **1.2.** *Não será aceito o uso de overclock no processador para alcançar o índice solicitado.*

**8)** No **tópico 5** do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 3 – SERVIDOR DE REDE** (e onde mais houver menção ao item), em sua **Descrição**, em **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, **cláusula 8**, onde se lê:

- **8.** 2 x Fontes redundantes de 500W Hot Plug;

Passará a vigorar com a seguinte redação:

- **8.** 2 x Fontes redundantes de 500W Hot Plug (com tolerância de 10% de variação para mais ou para menos na potência fornecida);

**9)** No **tópico 5** do Termo de Referência – **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO**, em seu **Item 4 – NO-BREAK PARA SERVIDORES** (e onde mais houver menção ao item), em sua **Descrição**, **cláusula 3**, onde se lê:

- **3.** Senoidal;

Passará a vigorar com a seguinte redação:

- **3.** Serão aceitos apenas Nobreaks Senoidal Puro.

**10)** No Edital, em seu tópico XV – DA FORMA, PRAZO E LOCAL, na cláusula 15.3, onde se lê:

- **15.3.** No dia do certame deverá ser apresentado *prospecto*, em língua portuguesa, com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

Fica **adicionada a subcláusula 15.3.1** com a seguinte redação abaixo:

- **15.3.1.** *Caso não existam prospectos em língua portuguesa, serão admitidos os apresentados em língua inglesa.*



**11)** No tópico 6 do Termo de Referência – **DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE E DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**, em sua cláusula 6.3, onde se lê:

- **6.3.** No dia do certame deverá ser apresentado *prospecto*, em língua portuguesa, com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

Fica **adicionada a subcláusula 6.3.1** com a seguinte redação abaixo:

- **6.3.1.** *Caso não existam prospectos em língua portuguesa, serão admitidos os apresentados em língua inglesa.*

**12)** No tópico 15 do Termo de Referência – **COTAÇÃO DE PREÇOS – PESQUISA DE MERCADO**, em sua cláusula 15.1, onde se lê:

- **15.1. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** Conforme cotação de preços constante dos autos do **PC nº 01/2019**, o valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 367.630,57** (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

Passará a vigorar com a seguinte redação:

- **15.1. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** *Conforme cotação de preços constante dos autos do PC nº 01/2019, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 374.441,57 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).*

Devido às alterações, será marcada nova data para sessão pública de abertura dos envelopes, sendo informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Ratifica-se novamente todos os demais termos do edital.

Pará de Minas, 20 de março de 2018.

Evandro Rafael Silva  
Pregoeiro